



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



LEI Nº 2608, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da Cozinha Piloto do Município de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica denominada “**Dalva Helena Jacyntho Zerbinatti**” a Cozinha Piloto do Município de Vista Alegre do Alto, localizada na Avenida Monte Alto nº172, no Município de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de maio de 2023.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal